



Pirassununga, 18 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

Art. 21 Todas as propostas discutidas serão votadas pelos participantes de cada eixo temático através do levantar de mãos, durante a discussão em grupo.

Art. 22 Os participantes de cada eixo temático poderão votar em quantas propostas quiserem, devendo enviar para a Plenária Final, através de seus Delegados, o mínimo de 3 propostas.

Art. 23 As propostas mais votadas em cada eixo temático, em número mínimo de três, constituirão o conjunto de propostas da Plenária Final.

Parágrafo único. Se houver empate entre as propostas dos eixos temáticos, todas as propostas que empatarem serão enviadas para a Plenária Final.

Art. 24 Durante a Plenária Final, os delegados se posicionarão em local próprio e terão direito a voto em três propostas finais, indicando-as verbalmente.

Art. 25 As 3 propostas aprovadas com a maioria dos votos dos delegados serão encaminhadas pelo Relator à Secretaria Municipal de Saúde e constituirão parte integrante do Plano Municipal de Saúde. As demais propostas finalistas serão enviadas também à Secretaria de Saúde como propostas indicadoras da 8ª Conferência Municipal de Saúde e poderão ser analisadas pela gestão da Saúde.

Art. 26 Havendo empate entre as propostas aprovadas pelos delegados, haverá nova votação somente entre as propostas empatadas, e permanecendo o empate, todas as propostas empatadas serão encaminhadas como aprovadas para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 27 As propostas aprovadas serão sistematizadas em relatório final, que servirá de subsídio para a formulação de políticas públicas de saúde no município.

CAPÍTULO VII

DOS APOIADORES

Art. 28 Os apoiadores da 8ª Conferência Municipal de Saúde poderão utilizar o espaço físico da Conferência para exposições visuais aprovadas antecipadamente pela Comissão Organizadora.

Art. 29 No Encerramento, a Secretária Municipal de Saúde fará um agradecimento formalizado aos apoiadores da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 31 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 377/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante no processo nº 3.855/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 3 de julho do corrente ano, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, a título de relevância pública, as funções de gestoras dos seguintes convênios vigentes celebrados pelo Município de Pirassununga com entidades do Terceiro Setor:

I - Ana Paula dos Santos, matrícula nº 4**0:

- Termo de Convênio nº 01/2025 – Urgência e Emergência;
- Termo de Convênio nº 02/2025 – POA Santa Casa;
- Termo de Fomento nº 02/2025 – Serviço de Hemodiálise.

II - Miriã Zanardo Valente, matrícula nº 6**3:

- Termo de Convênio nº 08/2024 – CER-IV;
- Termo de Convênio nº 03/2025 – POA APAE.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias nºs 343/2023 e 372/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

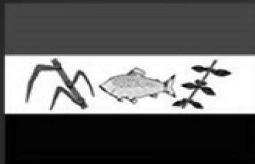
Secretária Municipal de Governo.

crab/.

ATO (S) NORMATIVO (S)

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Protocolo Administrativo nº 1980/2024. Termo de Fomento 04/2024. Termo de Apostilamento nº 004/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima. Em atenção ao disposto no “Prazo de Execução da obra/reforma”, constante no Plano de Trabalho às fls. 139, bem como considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (fls. 196), o parecer da Procuradoria-Geral do Município (fls. 198) e a homologação do Chefe do Poder Executivo (fls. 201), fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: De: “O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.”, Para: “O prazo de vigência



Pirassununga, 18 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

do presente termo de fomento será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura da parceria.". Data da Assinatura: 17/07/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Seção de Licitação

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 27/25. Processo Administrativo: 1196/25. Pregão Eletrônico: 24/25. Objeto: Registro de Preços de produtos de padaria para diversas Secretarias. Proponentes: 06. Ata de Registro de Preços nº 92/25. Compromissária: DONA CIDA SALGADOS E MASSAS LTDA. Valor: R\$ 654.854,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Assinatura: 18/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 93/25. Compromissária: 55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA. Valor: R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). Assinatura: 18/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechet – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 22/25. Processo Administrativo: 1498/25. Concorrência: 01/25. Objeto: Contratação de empresa para reforma da cobertura do pátio do refeitório da EMEF Profª "Maria José de Oliveira Jacobsen. Proponentes: 18. Gestor do Contrato: Renato Omar Ranzoni. Cargo: Professor. Contrato nº 26/25. Contratada: KATHENA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 73.951,06 (Setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Assinatura: 17/07/25. Vigência: 90 (noventa) dias. Fernando Lubrechet – Prefeito.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 14/25. Processo Administrativo: 198/25. Pregão Eletrônico: 14/25. Objeto: Registro de Preços para fornecimento e abastecimento de oxigênio medicinal e concentradores de oxigênio. Proponentes: 06. Ata de Registro de Preços nº 90/25. Compromissária: GUSTAVO PAVANELLI ME. Valor: R\$ 999.894,78 (Novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 17/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 91/25. Compromissária: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME Valor: R\$ 114.300,00 (Cento e quatorze mil e trezentos reais). Assinatura: 18/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechet – Prefeito.

Seção de Material

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Edital nº 26/25. Processo Administrativo: 3408/25. Fundamentação: Art.75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico.

O Edital será disponibilizado nos sites <http://pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 21 de julho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 21 de julho de 2025. A abertura da Sessão Pública será no dia 25 de julho de 2025 as 14 horas. – Claucia Carina Gallo – Chefe da Seção de Material.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2860/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 024/2024, Artigo 124, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato nº** 87/24. **Termo Aditivo nº** 120/2025. **Contratada:** VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP. **Aditivo:** fica aditado o valor do contrato em 20,15% perfazendo o valor total de R\$ 39.460,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). **Assinatura:** 17/07/2025. **Objeto:** aquisição de carnes (frango e peixe) para o setor de Merenda Escolar - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 896/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 12/25. **Ata de Registro de Preços nº** 88/2025. **Compromissária:** ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 767/2025, 779/2025, 780/2025 e 768/2025. **Período das contratações:** 14/07/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 2.474,23 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). **ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 251/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 330,30 (trezentos e trinta reais trinta centavos). **Ata de Registro de Preços nº** 89/2025. **Compromissária:** WR SÃO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 766/2025. **Período das contratações:** 14/07/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 3.757,61 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). **Objeto:** Registro de preços de serviços e manutenção mecânica, borracharia e fornecimento de peças para veículos da frota municipal.

Processo Administrativo: 4472/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 05/25. **Ata de Registro de Preços nº** 74/2025. **Compromissária:** MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 742/2025. **Período da contratação:** 14/07/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 13,62 (treze reais e sessenta e dois centavos). **Ata de Registro de Preços nº** 61/2025. **Compromissária:** 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 743/2025. **Período da contratação:** 14/07/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 123,00 (centos e vinte e três reais). **Ata de Registro de Preços nº** 57/2025. **Compromissária:** BACCIOTTI SILVEIRA CIA LTDA EPP.